



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Freguesia de Samora Correia

### EDITAL nº 131/2024

#### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art. 47.º e, nos termos do n.º 2 da Lei n.º 14/79, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 10 **da assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, deste município os seguintes cidadãos:

#### Assembleia de Voto n.º 10 – Samora Correia

<b>PRESIDENTE</b>	André Miguel da Silva Simões	S. Correia
<b>SUPLENTE</b>	Ana Rita Mendes Pardal	S. Correia
<b>SECRETÁRIO</b>	Sofia de Oliveira Gonçalves	S. Correia
<b>ESCRUTINADOR</b>	Luís Paulo Raio Costa Alves Bona	S. Correia
<b>ESCRUTINADOR</b>	Esmeralda Maduro Gonçalves	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 28 de fevereiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António Pinto Coutinho**